



**EDITAL PROEX-DACIC Nº 13/2021 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO EM ARTES  
CÊNICAS DA UFAC**

**PROJETO DE EXTENSÃO: “Grupo de Teatro da UFAC”**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**PREÂMBULO**

A Coordenação do Projeto “**Grupo de Teatro da UFAC**”, torna pública a inscrição para seleção de até 7 (sete) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do Grupo, de acordo com o Edital Proex/Dacic nº 13/2021.

**1. CRITÉRIOS:**

- 1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho remoto, nos horários que serão fixados pela coordenação do projeto, incluindo fins de semana e feriados.
- 1.2 Ser aluno de curso de graduação da UFAC com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente no ano de 2021 (para o caso de candidatos a bolsas).;
- 1.3 Não possuir bolsa qualquer tipo de bolsa (para o caso de candidatos a bolsas).

**2. INSCRIÇÕES:**

- 2.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente on-line das 8h do dia 29/06/2021 às 18h do dia 02/07/2021;
- 2.2 As inscrições devem ser feitas exclusivamente através de formulário on-line que pode ser acessado através do link: [www.bit.ly/grute\\_2021](http://www.bit.ly/grute_2021)

**3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 3.1 **Formulário digital** ([www.bit.ly/grute\\_2021](http://www.bit.ly/grute_2021)) a ser preenchido e enviado on-line.



#### 4. DA SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção dar-se-á por meio do preenchimento do formulário online.
- 4.2 Serão selecionados até 7 bolsistas, para atuarem nas atividades relacionadas ao Grupo de Teatro da Ufac, que serão distribuídos nas diferentes frentes de trabalho do Grupo de Teatro segundo a conveniência da coordenação do projeto.
- 4.3 Os critérios avaliados na seleção são os seguintes: disponibilidade, experiência com projetos de extensão, experiências no teatro, propositividade, capacidade/disponibilidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada e autonomia.
- 4.4 Será atribuída uma nota de 0 a 10 em cada uma das questões dos componentes avaliativos aplicados. A nota final do candidato será a média das notas dos componentes avaliativos.
- 4.5 O candidato que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado.
- 4.6 A ordem de classificação será da maior à menor pontuação provenientes dos resultados do critério de avaliação descritos no item 4.3.
- 4.7 Caso existam mais candidatos que vagas para o projeto, será elaborada uma lista de espera que será utilizada em caso de disponibilidade de vagas.

#### 5. DA BOLSA:

- 5.1 Serão oferecidas sete bolsas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada uma;
- 5.2 **A vigência da bolsa será inicialmente** de julho a dezembro de 2021, podendo ser prorrogada segundo a disponibilidade orçamentária.
- 5.3. A oferta das bolsas está vinculada à disponibilização das mesas pela administração superior.

#### 6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final será apresentado até o dia **9 de julho de 2021**, através do site da UFAC.



Obs: Os bolsistas deverão assinar termo de compromisso na plataforma de projetos no dias dias 13 e 14 de julho de 2021 e as atividades terão início no dia 15 de julho de 2021.

6.2 Os casos omissos não previstos nesse edital deverão ser comunicados e analisados pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 28 de junho de 2021.

*Prof. Dr. Thales Branche Paes de Mendonça*  
**Coordenador do projeto**